



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE  
RIO GRANDE DO SUL

### PARECER JURÍDICO

Trata-se de parecer referente ao **Projeto de Lei Nº 077/2021**, oriundo do Poder Executivo que **“CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SANTA ROSA DE LIMA DE ARROIO DO TIGRE, CONFORME ESPECIFICA.”**

Inexiste qualquer vício de iniciativa, e tal projeto se refere a autorização para conceder subvenção social para à Associação Beneficente Santa Rosa de Lima, no valor R\$ 69.101,35 (sessenta e nove mil, cento e um reais e trinta e cinco centavos), para adequações na estrutura física do setor Ala de Partos do Hospital, dando continuidade aos serviços às gestantes.

Se concluindo pelo atendimento aos aspectos formais e as disposições legais, estando apto para ser submetido à apreciação e deliberação plenária pelos Vereadores.

Arroio do Tigre/RS, em 10 de dezembro de 2021.

Fabrício Eduardo Rosa

OAB/RS 49.773